ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE mosto 463/97

PODER EXECUTIVO

Lei Municipal nº 461/97 de 19 de Agosto de 1997.

EMENTA: Dá nome ao Conjunto Popular Pé da Ladeira. abaixo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE, Estado do Ceará, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE aprovou e Eu Sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominado de ANA LOIOLA DE ALENCAR SALATIEL, o Conjunto Popular Pé da Ladeira, localizado nas imediações do açude João Almino, nesta Cidade.

Art. 2º - Cabe ao Poder Executivo Municipal, adaptar as providências necessárias para caracterização e denominação desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

ANA LOIOLA DE ALENCAR SALATIEL, CONHECIDA COMO ANETE, ERA FILHA DO EX-DONO DO TERRENO PÉ DA LADEIRA, O SENHOR JOÃO ALMINO DE ALENCAR, ONDE HOJE SE ENCONTRA EDIFICADO O CONJUNTO POPULAR. É UMA FIGURA IMPORTANTE NA HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO DO NOSSO MUNICÍPIO. A 3ª PROFESSORA FORMADA DO MUNICÍPIO, NA ÉPOCA, FOI DIRETORA DA ESCOLA DE 1º GRAU NEOMÍSIA NOGUEIRA DE LIMA, ONDE DEIXOU RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS. RESIDIA NA MESMA ESCOLA. DEPOIS MUDOU-SE DE RESIDÊNCIA PARA A CIDADE DO CRATO-CE, CASADA COM JOSÉ SALATIEL DE ALENCAR (FALECIDO) ONDE SEUS TRÊS FILHOS RESIDEM NAS CIDADES VIZINHAS DE CRATO E JUAZEIRO DO NORTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE-CE, 19 DE AGOSTO DE

1997.

JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA PREFEITO MUNICIPAL